



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO Nº007/2024

Dispõe sobre a designação de Auditores da Comissão Disciplinar da Liga Itajaiense de desportos.

O Tribunal de Justiça Desportiva do futebol de Santa Catarina – TJD/FUT/SC,

CONSIDERANDO:

- o disposto art.4º-B, no art.5º e no art.9º, incisos IX e XVI do Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD;
- que a liga Itajaiense de Desportos é filiada à Federação Catarinense de Futebol; e
- a necessidade de nomeação provisória de integrantes da Comissão Disciplinar da Liga Itajaiense de Desportos,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para compor a Comissão Disciplinar da Liga Itajaiense de Desportos, vinculada à Federação Catarinense de Futebol:

- **UANDER CHAVES**, como presidente
- **MAURÍCIO LEMOS SILVA**, como Vice-Presidente
- **JEAN CARLOS DIAS**, como membro titular
- **GUILHERME CORREA**, como membro titular
- **JONAS PHILIPPE CANI**, como membro titular
- **JEFERSON KALINOWSKI**, como membro suplente
- **EDUARDO COSTA ALMEIDA** como procurador
- **RAYANNE FONSECA**, como secretária

Parágrafo único. O mandato dos membros dessa comissão disciplinar será até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. A Federação catarinense de Futebol não será responsável pelo custeio de instalação e funcionamento desta Comissão.

Art. 3º. Incube aos Auditores e Procurador nomeados observar e cumprir o regimento Interno do TJD/FUT/SC e demais disposições que lhe sejam aplicáveis.

Art 4. Registre-se e Publique-se.

Balneário Camboriú, 03 de setembro de 2024.



Afonso Buerger Filho
Presidente do TJD/FUT. /SC